

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 15/2018 - TP

Processo Administrativo: 141/2018
Processo de Licitação: 141/2018
Data do Processo: 20/12/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MÁRIO CIPRIANI, COM 1.023,74 METROS; RUA VALDEMIRO SCHMITT, COM 240 METROS E RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, COM 258,26 METROS DE EXTENSÃO, BAIRRO RIBANCEIRA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ART, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Janeiro de 2019, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3500/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 141/2018, Licitação nº. 15/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DIA 17 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H30, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR INICIO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/PMSJB/2018. RETIRARAM O EDITAL AS EMPRESAS PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E SETEP CONSTRUÇÕES S.A. APRESENTARAM OS ENVELOPES Nº 01 HABILITAÇÃO E Nº 02 PROPOSTA AS EMPRESAS ACIMA CITADAS. O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES QUE RUBRICASSEM OS ENVELOPES E QUE CONFERISSEM SUA INVOLABILIDADE. ABERTA A PALAVRA, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. EM PROSSEGUIMENTO, PASSOU À ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, A COMISSÃO RESOLVEU INABILITAR A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. PELO FATO DO ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO SER DE 0,22, ACIMA DO ESTABELECIDO NO ITEM 13.1.4, LETRA B, DO EDITAL, E HABILITAR A EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA POR CUMPRIR TODOS OS ÍTENS DO EDITAL. O REPRESENTANTE DA EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ALEGA, AINDA, QUE, NA APÓLICE DE SEGURO GARANTIA APRESENTADA PELA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A., CONSTA COMO "EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 014/PMSJB/2018" QUANDO DEVERIA CONSTAR COMO "EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 015/PMSJB/2018". EM RESPOSTA, O REPRESENTANTE DA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. ALEGA, QUE NA REFERIDA APÓLICE, O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ CORRETO, ASSIM COMO O OBJETO A SER ASSEGURADO, ESCLARECENDO QUE SE TRATA DE APENAS UM EQUIVOCO DA SEGURADORA NA NUMERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS. A COMISSÃO NÃO CONSIDEROU COMO CASO DE INABILITAÇÃO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. SOLICITOU AINDA A PALAVRA PARA DIZER QUE O ÍNDICE EXIGIDO DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO NÃO SERIA USUAL EM LICITAÇÕES, VISTO QUE SERIA MUITO BAIXO E QUE O BALANÇO APRESENTADO MOSTRARIA CATEGORICAMENTE A CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA E QUE SERIA INCLUSIVE SUPERIOR AO DO CONCORRENTE. E, AINDA, QUE O ATESTADO TÉCNICO APRESENTADO PELA EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA NÃO SERIA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, POIS SE TRATARIA DA PAVIMENTAÇÃO DE UM PATIO DE UMA EMPRESA E NÃO DE VIAS PÚBLICAS COMO É O OBJETO DO EDITAL. APÓS CONSULTA AO ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL, DOUGLAS GHERARDD, A COMISSÃO NÃO ENCONTROU IRREGULARIDADE E MANTEVE A HABILITAÇÃO DA EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EM PROSSEGUIMENTO, A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. SOLICITOU O PRAZO RECURSAL PARA DEFESA EM RELAÇÃO AO MOTIVO DA INABILITAÇÃO. O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO PARA A FRUIÇÃO DO PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME DISPÕE O ART. 109, I, "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DANIEL RUFATTO, SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E REPRESENTANTES PRESENTES. PUBLIQUE-SE.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 15/2018 - TP

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC


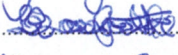
Processo Administrativo: 141/2018
Processo de Licitação: 141/2018
Data do Processo: 20/12/2018

Folha: 2/2

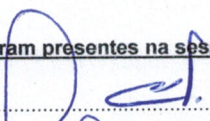
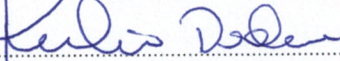
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 17 de Janeiro de 2019

COMISSÃO:

GABRIEL ZUNINO DUARTE -  - Presidente da Comissão de Licitação
DANIEL RUFATTO -  - SECRETÁRIO
FERNANDO ZANNER -  - MEMBRO TITULAR
ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER - - MEMBRO SUPLENTE
EDSON NUNES - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA -  - Representante
JÚLIO CÉSAR DADIA -  - Representante